



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.700, DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
João Carlos de Lima e Silva	Operário 5904	Estatutário	2019-2020 04/03/2020	02/03/2020	30 Dias
Valdeli Toledo da Silva	Diretor de Fisc. Interior 19991	Cargo em Comissão	2018-2019 20/09/2019	02/03/2020	30 Dias
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	2019-2020 30/05/2020	01/07/2020	30 Dias
Leonel Rodrigues da Silva	Motorista 5462	Estatutário	2018-2019 16/02/2019	01/04/2020	30 Dias
Ederson Pizio Lopes	Secretário de Saúde 11859	Cargo em Comissão	2017-2018 02/04/2018	16/03/2018	20 Dias
João Antônio Schmidt	Pedreiro 4846	Estatutário	2019-2020 02/03/2020	01/04/2020	30 Dias
Adrovando Pereira dos Santos	Operário 4606	Estatutário	2018-2019 23/04/2019	02/03/2020	30 Dias
Marilize Avila Saraiva	Datilografo 2377	Estatutário	2018-2019 10/08/2019	10/08/2019	05 Dias

 02/04/2020



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem 3919	Estatutário	2018-2019 23/03/2019	26/02/2020	20 Dias
Rafael Panczinski de Oliveira	Oficial Administrativo 4962	Estatutário	2018-2019 10/07/2019	09/03/2020	12 Dias
Antônio Carlos da Silva e cruz	Operário 2595	Estatutário	2019-2020 01/04/2020	01/04/2020	30 Dias (Com Abono)
Sidnei da Silva Farias	Pedreiro 2469	Estatutário	2019-2020 01/02/2020	01/04/2020	30 Dias (Com Abono)
Patrícia da Silva Pagliarini Sozo	Assistência Social 5392	Estatutário	2018-2019	-----	10 Dias (Com Abono)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dias


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.